



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
25 de janeiro
de 2022

Condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica, sugere proposta

omaranhense

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do

Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site: <https://omaranhense.com/condominios-terao-que-informar-sobre-casos-de-violencia-domestica-sugere-proposta/>

Lei obriga condomínios informar registros de violência

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e

pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site: <https://www.blogdoantoniomartins.com/lei-obriga-condominios-informar-registros-de-violencia/>

Condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica, sugere proposta

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros -

um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site:

<http://www.rosecastro.com.br/2022/01/condominios-terao-que-informar-sobre.html>

Condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica, sugere proposta

Reginaldo Rodrigues

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do

Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Informação : Câmara SLZ

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2022/01/condomini-os-terao-que-informar-sobre.html>

Condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica, sugere proposta

omaranhense

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do

Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site: <https://omaranhense.com/condominios-terao-que-informar-sobre-casos-de-violencia-domestica-sugere-proposta/>

Lei obriga condomínios informar registros de violência

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e

pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site: <https://www.blogdoantoniomartins.com/lei-obriga-condominios-informar-registros-de-violencia/>

Condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica, sugere proposta

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros -

um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Site:

<http://www.rosecastro.com.br/2022/01/condominios-terao-que-informar-sobre.html>

Condomínios terão que informar sobre casos de violência doméstica, sugere proposta

Reginaldo Rodrigues

Os condomínios residenciais em São Luís, deverão comunicar os casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A orientação consta do Projeto de Lei nº 354/21, de autoria do vereador e presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho. Pelo texto, fica sob a responsabilidade dos síndicos, administradores ou representantes devidamente constituídos, reportar as ocorrências às autoridades competentes.

Em se tratando de moradores ou inquilinos, que tiverem conhecimento destes casos, dentro dos condomínios, estes ficam obrigados a comunicar ao síndico, imediatamente, para que tome as providências. O projeto dá prazo de até 24 horas, após a ciência do fato, para que seja levada a informação às autoridades e as devidas contribuições para a identificação de vítima e agressor.

O texto do PL do vereador Osmar Filho prevê punições em caso de descumprimentos, incluindo advertência na primeira autuação; e a partir da segunda autuação, multa no valor de cinco salários mínimos. O arrecadado será revertido em favor de fundos e programas municipais de proteção às vítimas de violência. Todos os condomínios deverão adaptar seus respectivos Estatutos para incorporar a norma.

Após aprovação, a norma deve ser afixada nos condomínios, em áreas comuns e de circulação, a partir de cartazes, placas ou comunicados, para fins de divulgação. Podem ser utilizados ainda, os canais oficiais de denúncia - Disque 100 (violação aos **direitos humanos**); Disque 180 (violência contra a mulher); Disque 190 (Polícia Militar); Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty; Delegacias de **Defesa da Mulher**; **Ministério Público**; Conselho Tutelar (violência contra crianças e adolescentes); e outros serviços.

O projeto do vereador Osmar Filho tramita na casa legislativa e foi encaminhado para as comissões de Justiça, Assistência Social e Orçamento.

Incidência de casos

Segundo dados mais recentes do Disque 100 e do

Disque 180, o índice de denúncias de violações de **direitos humanos** contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiências só cresce. Até setembro de 2020, foram contabilizados mais de 237 mil registros - um aumento de 32,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A quantidade de casos de violações envolvendo pessoas idosas subiu mais de 70% - registros passaram de 36 mil para 62 mil. Em relação à violência contra a mulher, o aumento foi de 34% - denúncias passaram de 67,8 mil para mais de 91 mil.

Violações dos direitos das pessoas com deficiência saltaram para 18%, passando de 9,7 mil para 11,5 mil. Já os relacionados a crianças e adolescentes, somaram 73,3 mil, que representa crescimento de 12,4%. As informações são relativas às mais de 2,9 milhões de ligações recebidas por estes canais.

Informação : Câmara SLZ

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2022/01/condomini-os-terao-que-informar-sobre.html>

Travesti é assassinada

Uma travesti, identificada como Paulinha, de 31 anos, foi brutalmente assassinada a pedradas e facadas em Timon, cidade localizada a 450 km de São Luís. O corpo foi localizado no domingo (23), na Praça Higino Cunha, no bairro Formosa, no município. A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) investiga o caso.

A vítima foi encontrada parcialmente despida e com um pedaço de madeira na boca. A travesti tinha ainda dezenas de marcas de violência e a cabeça estava bastante machucada.

A delegada Nayana Muller, que investiga o caso, afirmou que a polícia já possui imagens de um suspeito, a partir de imagens de câmeras de segurança de estabelecimentos localizados ao redor do crime. A polícia agora trabalha para identificar o suspeito.

"Ainda não podemos afirmar a motivação, mas já foram coletadas imagens dos arredores e possuímos imagens do suspeito, entretanto, estamos trabalhando para identificá-lo", disse a delegada.

Segundo a delegada, a polícia ainda não pode confirmar que o crime se trata de transfobia ou **homofobia**. Várias testemunhas já foram ouvidas na segunda-feira (24) e outras ainda devem ser envolvidas até o caso esteja esclarecido.

O corpo passou por exames e o laudo será divulgado nos próximos dias. A Polícia Civil explicou que o nome da vítima não será divulgado em respeito aos familiares e para evitar eventuais problemas com a legislação. (Por Assessoria/PC-MA).

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/oBRPyLN=VpnJhQeP8fXGBPXTNLn66wYmntYH7tM>

Criminosos são alvos de operação da Polícia Civil em Cururupu; 20 policiais participaram da ação

Redacao

A Polícia Civil do Maranhão, amanheceu nas ruas de Cururupu na manhã desta terça-feira (25), para cumprir mandado de prisão e de busca e apreensão contra integrantes de facção que aterroriza a cidade. A Polícia Civil, por meio do 1º Distrito e 21ª Delegacia Regional de Cururupu e, com apoio da Delegacia de Bacuri e do 25º Batalhão da Polícia Militar de Cururupu, deflagrou a "Operação Disciplina", que após investigações e representações de prisões e buscas feitas pela Delegacia de Cururupu, foi dado cumprimento a mandados e busca e apreensão.

Na oportunidade, foi conduzindo W.S.S e dado cumprimento a mandado de prisão temporária em desfavor de B.E.A.M.F (líder da facção Comando Vermelho no Bairro Areia Branca), além de A.L.L e W.R.S, em virtude dos crimes de associação criminosa armada e **tortura** expedidos pelo juízo de Cururupu.

Toda ação foi coordenada pelo Delegado titular do 1º Distrito de Cururupu. A operação contou com a participação de 20 policiais civis e militares de várias unidades, cujo objetivo é desarticular grupo criminoso responsável por vários crimes na cidade de Cururupu e região.

A Polícia Civil destaca que as investigações apontam que os criminosos posicionavam-se no mundo do crime como "disciplinadores" da facção Comando Vermelho, braços da organização criminosa responsáveis por cumprir as determinações da facção e espalhar terror nas comunidades.

Após formalizada as prisões, os indivíduos foram encaminhados ao sistema prisional onde ficaram à disposição da justiça e responder pelos crimes a eles imputados.

Site: <https://icururupu.com.br/criminosos-sao-alvos-de-operacao-da-policia-civil-em-cururupu-20-policiais-participaram-da-acao/>

Travesti é brutalmente assassinada a facadas e pedradas em Timon

Walison Campos

Uma travesti, identificada como Paulinha, de 31 anos, foi brutalmente assassinada a pedradas e facadas em Timon, cidade localizada a 450 km de São Luís. O corpo foi localizado no domingo (23), na Praça Higino Cunha, no bairro Formosa, no município. A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) investiga o caso.

A vítima foi encontrada parcialmente despida e com um pedaço de madeira dentro da boca. A travesti tinha ainda dezenas de marcas de violência pelo corpo e a cabeça estava bastante machucada.

Ao g1, a delegada Nayana Muller, que investiga o caso, afirmou que a polícia já possui imagens de um suspeito, a partir de imagens de câmeras de segurança de estabelecimentos localizados ao redor do crime. A polícia agora trabalha para identificar a identidade do suspeito.

"Ainda não podemos afirmar a motivação, mas já foram coletadas imagens dos arredores e possuímos imagens do suspeito, entretanto, estamos trabalhando para identificá-lo", disse a delegada.

Segundo a delegada, a polícia ainda não pode confirmar que o crime se trata de transfobia ou **homofobia**. Várias testemunhas já foram ouvidas nessa segunda-feira (24) e outras ainda devem ser envolvidas até o caso esteja esclarecido.

O corpo da vítima passou por exames para identificar a causa da morte e o laudo será divulgado nos próximos dias. A Polícia Civil explicou que o nome da vítima não será divulgado em respeito aos familiares e para evitar eventuais problemas com a legislação. Por G1-MA

Categoria: Uncategorized

Site: <https://www.blogdowalison.com.br/travesti-e-brutalmente-assassinada-a-facadas-e-pedradas-em-timon/>

Liderança indígena Ka'apor sofre tentativa de assassinato no Maranhão

O Cubo

Na manhã de sábado (22), no município de Santa Luzia do Paruá, Maranhão, um carro em que estavam duas pessoas, entre elas uma das lideranças Ka'apor, foi cercado por quatro automóveis - duas pick-ups Hilux e um Corola. Na tentativa de ataque, os indígenas conseguiram fugir e se abrigar em um restaurante e, depois, se encaminharam a uma delegacia. De acordo com o povo Ka'apor, se tratavam de madeireiros, e espera-se que os próximos dias sejam de aumento de tensão.

O relato diz que os indígenas aguardaram de 12h a 14h em frente à delegacia, mas não foram atendidos. Logo após, entraram em contato com outras lideranças Ka'apor, que foram à cidade. A Sociedade Maranhense de **Direitos Humanos**, a Comissão Indígena Missionária (CIMI), e o Programa Defensores. Sobre: O Programa Estadual de Proteção aos Defensores de **Direitos Humanos** (PPDDH) estiveram presentes. A Secretaria de **Segurança Pública** do MA também foi acionada, garantindo escolta da liderança até a comunidade.

Apesar disso, os indígenas, que preferiram não se identificar por motivos de segurança, afirmam que não há manifestação do Governo do Maranhão, de Flávio Dino (PSB), e menos ainda do Federal, de Jair Bolsonaro. "Em resposta, os Ka'apor fecharam o ramal, estão reforçando o número de indígenas na área e informam que vão continuar defendendo o seu território com a força que já demonstraram em diversas ocasiões ao longo de sua história", afirmou o povo Ka'apor, por meio de nota.

Entre os dias 18 e 20 de janeiro o povo Ka'apor realizou seu 2º Encontro de Governança e Autodefesa, discutindo sua organização interna e o mapeamento etnocartográfico de seu território. Durante o encontro foi criada a 11ª área de proteção do território Ka'apor. Ela fica às margens do ramal Tancredo Neves, no município de Nova Olinda, no MA.

O território indígena Alto Turiaçu é apenas uma parte de uma extensa área que pertenciam ao povo Ka'apor. Ele fica na fronteira com o Pará, na Amazônia maranhense, e se estende por áreas de alguns municípios maranhenses. É uma das últimas áreas de floresta amazônica no Maranhão. Apesar de ser

homologado, o território sofre invasões ilegais de madeireiros, caçadores, grileiros e também enfrenta a pressão de mineradoras. De acordo com o povo Ka'apor, madeireiros extraem ilegalmente a madeira do território e para isso contam com a conivência do governo estadual, das polícias locais e federal e de órgãos federais, como o Ibama e a Funai.

Por Portal do Guará

Leia mais Notícias em ocuboblog.com e nos sigam nas redes sociais: Facebook, Twitter, Telegram, Instagram e Tiktok. Colabore com mais informações nos enviando através do telefone e whatsapp (98) 98506-2064 ou pelo e-mail ocuboblog@gmail.com

Ou mande um pix para ocuboblog@gmail.com

Site: <https://ocuboblog.com/2022/01/25/lideranca-indigena-kaapor-sofre-tentativa-de-assassinato-no-maranhao/>